

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência Poder Legislativo

MOÇÃOnº

Porto Real, 10 de fevereiro de 2022.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Moção de Congratulação

Artigo 186, inciso V do Regimento Interno

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, *Carlos Antonio de Lima*

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, aos membros do Grupo Bote Errado, Senhores Alessandro de Freitas Silva, Nicolas Lopes da Costa Reis, Vitor Hugo de Souza Graças e para Senhoras Emilly de Souza Machado e Laura Aparecida da Silva Paula, pela iniciativa de movimentar o esporte amador do nosso Municipio em diferentes modalidades com a criação do grupo Bote Errado, a proposta do grupo é trazer mais visibilidade ao esporte amador da nossa cidade. Um programa interessante do grupo nas redes sociais é o "Crias Daqui", que conta a história de atletas de Porto Real alguns até desconhecidos do grande público, porém que levam ou levaram o nome do nosso Municipio pelo Brasil. Iniciativas como essas precisam ser reconhecidas e aplaudidas, pois além de gerar visibilidade aos nossos esportistas elas movimentam e fomentam o esporte na nossa cidade.

Por todo exposto esses jovens são merecedores dessa sigela homenagem.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA VEREADOR



